



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 24 de outubro de 2016 - Nº 5206

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 755/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições conforme o inciso IV do artigo 5º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 21.704/2016

RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **HELDER TONETO**, matrícula 19039, lotado na Secretária de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2016.

**MICHELE RODRIGUES SANTANA**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

#### PORTARIA Nº 756/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições conforme o inciso IV do artigo 5º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 22.280/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **MARCELO GARCIA BRUM**, matrícula 13013, lotado na Secretária de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2016.

**MICHELE RODRIGUES SANTANA**  
Corregedora da Guarda Civil Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016 - Pregão nº 039/2016.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

**OBJETO:** Aquisição de alimentos para animais (ração).

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

1. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
001	1.500	KG	Ração seca para cães filhotes, acondicionadas em sacos com no mínimo 10kg e no máximo 25kg, com os seguintes níveis de garantia (%) ou por kg: Níveis de garantia aceitáveis: umidade (máxima) - 12% ou menos proteína bruta (mínima) - 26,0% ou mais estrato etéreo (mínimo) - 9,0% ou mais matéria fibrosa (máximo) - 4,5% a 3,0% matéria mineral (máximo) - 9,0% ou menos cálcio (máximo) - 2,0% a 1,0% fósforo (mínimo) - 0,8% ou mais Composições mínimas: carne bovina e/ou frango, milho integral moído, glúten de milho, arroz integral, farinha de carne, trigo integral, cloreto ou iodato de potássio, cloreto de sódio (sal comum), colina, óxido de zinco, antioxidantes, ácido fólico, gordura animal estabilizada, vitaminas e minerais.	RS 5,14	RS 7.710,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3511-2713

002	1.000	KG	Ração seca para cães adultos, acondicionadas em sacos com no mínimo 10kg e no máximo 25kg, com os seguintes níveis de garantia (%) ou por kg: níveis de garantia /aceitáveis: umidade (máxima) / 12% ou menos proteína bruta (mínima) / 21,0% ou mais estrato etéreo (mínimo) / 6,0% ou mais matéria fibrosa (maximo) / 5,5% a 3,0% matéria mineral (maximo) / 10,0% ou menos cálcio (maximo) / 1,0% a 2,5% fósforo (mínimo) / 0,8% ou mais composições mínimas: carne bovina e/ou frango, gordura animal estabilizada, glúten de milho, milho integral moído, cloreto de sódio, antioxidantes, vitaminas e minerais.	RS 4,20	RS 4.200,00
003	100	KG	Ração seca para gatos filhotes acondicionadas em sacos com no mínimo 10kg e no máximo 25kg, com os seguintes níveis de garantia (%) ou por kg: umidade (máxima) 12% ou menos proteína bruta (mínima) 32,0% ou mais estrato etéreo (mínimo) 9,0% ou mais matéria fibrosa (máximo) 5% a 3,0% matéria mineral (máximo) 9% ou menos cálcio (máximo) 1,5% a 1,0% fósforo (mínimo) 0,8% ou mais composições mínimas: carne de peixe ou mista, proteínas, gordura animal estabilizada, carboidratos, antioxidantes, minerais, vitaminas, taurina, niacina, lisina, ferro, cloreto de sódio (sal comum).	RS 7,50	RS 750,00

004	100	KG	Ração seca para gatos adultos, acondicionadas em sacos com no mínimo 10kg e no máximo 25kg, com os seguintes níveis de garantia (%) ou por kg: níveis de garantia aceitáveis: umidade (máxima) 12% ou menos proteína bruta (mínima) 30,0% ou mais estrato etéreo (mínimo) 8,0% ou mais matéria fibrosa (máximo) 4,5% a 3,0% matéria mineral (máximo) 10,5% ou menos cálcio (máximo) 2,0% a 1,0% fósforo (mínimo) 0,8% ou mais composições mínimas: carne de peixe ou mista, proteínas, gordura animal estabilizada, carboidratos, antioxidantes, minerais, vitaminas, taurina, niacina, lisina, ferro, cloreto de sódio (sal comum).	RS 5,50	RS 550,00
Total					RS 13.210,00

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato - Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSOS:** Protocolos Nºs 38 – 13.282/2016 e 51 – 24.889/2016.

**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 030/2016.**CONVENIENTE:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Repasse ao BENEFICIÁRIO, a título de cooperação financeira, visando o atendimento de aproximadamente 447 usuários.

**VALOR:** R\$ 39.620,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos FIA, a saber:

Reduzido: 09030015

Órgão/Unidade:09.03, Programa de Trabalho: 08.243.0917.2.081, Despesa:3.3.50.43.00.01.

Fonte de Recurso: 399900000002 – RECURSOS FIA – EXERCICIOS ANTERIORES

Reduzido: 09030016

Órgão/Unidade:09.03, Programa de Trabalho: 08.243.0917.2.081, Despesa:4.4.50.42.00.00.

Fonte de Recurso: 399900000002 – RECURSOS FIA – EXERCICIOS ANTERIORES

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias -Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro - Procurador Geral Adjunto do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva - Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8.579/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES; CNPJ 27.165.588/0001-90; Operação 0377.661-63, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL OTILIO RONCETE 1, localizado à Rua Projetada s/nº, Bairro Gilson Carone, no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, no valor de R\$ **334.080,00** (Trezentos e trinta e quatro mil e oitenta reais), com vigência de 20/10/2016 a 20/04/2018, firmado em 20/10/2016, assinado por CARLOS AURELIO LINHALIS – Superintendente Regional e CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS – Prefeito Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES; CNPJ 27.165.588/0001-90; Operação 0377.661-63, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL OTILIO RONCETE 2, localizado à Rua Projetada s/nº, Bairro Gilson Carone, no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, no valor de R\$ **389.760,00** (Trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), com vigência de 20/10/2016 a 20/04/2018, firmado em 20/10/2016, assinado por CARLOS AURELIO LINHALIS – Superintendente Regional e CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS – Prefeito Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES; CNPJ 27.165.588/0001-90; Operação 0377.661-63, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento RESIDENCIAL OTILIO RONCETE 3, localizado à Rua Projetada s/nº, Bairro Gilson Carone, no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, no valor de R\$ **361.920,00** (Trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais), com vigência de 20/10/2016 a 20/04/2018, firmado em 20/10/2016, assinado por CARLOS AURELIO LINHALIS – Superintendente Regional e CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS – Prefeito Municipal de Cachoeiro do Itapemirim/ES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento -não existe o nº;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** torna público que, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015, às 10h05min, a Auditora Fiscal Marinete B. Canzian Baptista, Matrícula Funcional 30.216 lavrou o Auto de Infração sob nº 000175 Série G, em desfavor de A.P. de Azevedo ME, inscrito no CNPJ 10.891.822/0001-63, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, 45, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.314-195, por descumprimento do Artigo 94, II, da Lei Municipal 5913/2006 e Decreto Municipal 23.875/2013. "Deixar de atender ao Auto de Intimação 003256, série B, no prazo estabelecido" cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**PAULO STELZER BINDACO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento - endereço insuficiente;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que, ao 1º dia do mês de setembro de 2015, às 08h20min., a Auditora Fiscal Marinete B. Canzian Baptista, Matrícula Funcional 30.216 lavrou o Auto de Infração sob nº 000170 Série G, em desfavor de Sebastião Carlos de Almeida, inscrito no CNPJ 12.357.278/0001-08, localizado na Rua Maria Elza dos Santos Cruz, s/n, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.315-440, por descumprimento do Artigo 94, II, da Lei Municipal 5913/2006 - Deixar de cumprir o Auto de Intimação 003262, série B, no prazo estabelecido. cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**PAULO STELZER BINDACO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento -endereço insuficiente;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** torna público que, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015, às 9h05min, a Auditora Fiscal Marinete B. Canzian Baptista, Matrícula Funcional 30.216 lavrou o Auto de Infração sob nº 000177 Série G, em desfavor de Sebastião Carlos de Almeida, inscrito no CNPJ 12.357.278/0001-08, localizado na Rua Maria Elza dos Santos Cruz, s/n, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.315-440, por descumprimento do Artigo 95, V, da Lei Municipal 5913/2006 . Operar atividade de manutenção e reparação de veículos automotores sem a Licença de Operação (LO)" - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**PAULO STELZER BINDACO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento -não existe o nº;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** torna público que, aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 09h55min, a Auditora Fiscal Marinete B. Canzian Baptista, Matrícula Funcional 30.216 lavrou o Auto de Infração sob nº 000182 Série G, em desfavor de Sudeste Pré-Moldados e Metalurgia LTDA., inscrito no CNPJ 23.878.247/0001-00, localizada na Rua José Calegário, 273/ Rua Ernani Pinto, 251 a 273, Galpão 03, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.314-185, por descumprimento do Artigo 94, II, da Lei Municipal 5913/2006. Deixar de cumprir a notificação 00999, série H, lavrada em 18 de janeiro de 2016" - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**PAULO STELZER BINDACO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**AGERSA****PORTARIA Nº 079/2016****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.500,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
FONTE DE RECURSO		
29990005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.000,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00
FONTE DE RECURSO		
29990005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		4.500,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Outubro de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 466/2016**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **LUIZ CLAUDIO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 H, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, aos beneficiários, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada um, a esposa Sra. Lucineia Mainette dos Santos (responsável pelas contas) e o filho menor Ezequiel Mainette dos Santos, com vigência a partir de 17 de agosto de 2016, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-28804, de 19/08/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de outubro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO**

**CONTRATADO:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS – 2ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CNPJ sob nº 11.495.506/0001-35

**OBJETO:** Serviço de registro de escritura de 01 (um) imóvel, de propriedade do Instituto, constituído de “uma área de terreno, medindo dois mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados (2.527,45 m²), situada na Rua Paulo Babisk, Distrito de Vargem Grande Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES – matrícula nº 31.926, Livro 2, do SRI 1º Ofício 1ª Zona da cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES”.

**VALOR:** R\$ 3.823,03 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.57.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 19.750/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do Ipaci

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE PREGÃO 18/2016**

**PREGÃO nº18/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICRO-ONDAS, BEBEDOURO E FRIGOBAR

**DIA:** 11/11/2016 **HORA:** 10h00min horas

**CRENCIAMENTO:** Dia: 11/11/2016 das 09h00minh as 10h00minh

**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Outubro de 2016

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**IRMÃOS TARGA LTDA ME**, CNPJ: 27.072.396/0001-39, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo Nº 20194/2012, para atividade de Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 147, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2966

**COMUNICADO**

**PLANALTO URBANO SPE LTDA**, CNPJ Nº 21.667.730/0001-10, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 25164/2016, para a atividade (18.01) - Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para condomínios horizontais, localizada à Rua Amphilóphio Braga, nº 27, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2967



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**